

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
PARECER Nº 14.2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2023

Dispõe sobre o pagamento de diárias para suportar despesas de viagem dos agentes públicos do Poder Legislativo.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do Projeto de Resolução epigrafado, vencido o vereador André Pessata, que se manifestou contrário ao projeto, é de parecer que a proposta se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

A Comissão propõe emendas aditivas, nos seguintes termos:

I – inclusão de § 4º ao art. 2º, para tratar das despesas de viagem de pessoas vinculadas aos projetos e ações da Escola do Legislativo, nos seguintes termos:

Art. 2º.....

§ 4º Para o custeio de despesas de viagem de crianças, adolescentes e demais pessoas vinculadas à projetos e ações da Escola do Legislativo, excluídos os servidores e vereadores, será adotado o regime de adiantamento, sob responsabilidade de agente público da Câmara, conforme estimativas de custos da viagem, ressalvadas eventuais despesas que sejam custeadas pelo órgão promotor do evento.

II – inclusão de inciso VIII no caput do art. 13, para tratar identificação do veículo particular como em uso à serviço da Câmara, nos seguintes termos:

Art. 13.....

.....

VIII – o veículo particular deverá ser identificado durante o trajeto de viagem com placa adesiva fornecida pela Câmara, com indicação de que está a serviço do Poder Legislativo pontenovense.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2023.

José Roberto Lourenço Júnior

Sérgio Antônio de Moura

André Pessata Nascimento